



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
17/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	WILIANEIS T. DE PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
- Decreto nº 319 de 2024 do Município

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

11/09/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização automotiva para atender a frota de veículos oficiais (incluindo ambulâncias, vans e veículos leves) da Secretaria Municipal de Saúde

Grau de prioridade da contratação:

O grau de prioridade desta contratação é classificado como ALTO. Os veículos da saúde exigem um rigor sanitário extremo por questões de biossegurança e continuidade do serviço público de emergência. Ambulâncias (transporte sanitário) e frotas de vigilância epidemiológica não podem parar por falta de condições de uso ou por sujeira extrema no Município de Rondolândia – MT.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação possui caráter urgente e estratégico. Seu objetivo é garantir as condições higiênico-sanitárias adequadas para o transporte de pacientes, servidores e insumos da saúde, além de preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil da frota.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



Como os veículos da saúde transportam pessoas e com problemas de saúde, debilitadas, vacinas e equipes médicas, a limpeza interna e a higienização regular são indispensáveis. Essas medidas previnem a proliferação de fungos, bactérias e vírus, evitando contaminações e protegendo a saúde de usuários e servidores.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 292/GAB/PMR/2024

LESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

Matricula n° 441